



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1195, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Echaporã.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 2665/2017



INDICAÇÃO Nº 1195, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, a elaboração de estudos e a liberação de recursos financeiros para a recuperação de 05 (cinco) pontes, destruídas em razão das chuvas, no Município de Echaporã.

JUSTIFICATIVA

A região Centro-Oeste do Estado foi fortemente atingida pelas chuvas no mês de março causando muitos estragos no Município de Echaporã. A cidade está localizada em uma serra e, mesmo assim, vários pontos ficaram alagados e residências foram invadidas pela água. Plantações ficaram completamente alagadas ou foram destruídas pela enxurrada.

No interior do município, os rios Capivara, Cascavel, Fanchona, Mandaguari e Palhinha extravasaram destruindo pontes, além de deixar estradas intransitáveis.

A população do interior depende das pontes para seu trabalho e sustento. Os transtornos causados pelas chuvas causaram muitos prejuízos ao Município de Echaporã, razão pela qual a recuperação das pontes se faz necessária em caráter de urgência.

Sala das Sessões, em 2/5/2017

a) Cássio Navarro